

não aderente, não oclusivo, constituído por rede têxtil 100% de poliéster, impregnada com Matriz Cicatrizante Tecnologia Lipídio Colóide (TCL), composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas. Medindo 15Cm x 15 Cm, podendo ter variação de +/- 5%. Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 13.500 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 2.354.174,5500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 2.187.000,0000 , com valor negociado a R\$ 2.133.000,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 22/03/2021 11:49:44 - Adjudicação em grupo da proposta. Forneecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.187.000,0000, Valor Negociado: R\$ 2.133.000,0000 Homologado 22/03/2021 17:12:25 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA Item: 8 Descrição: 'LIVRO' Descrição Complementar: CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE 15CM X 15CM Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por rede têxtil 100% de poliéster, impregnada com Matriz Cicatrizante Tecnologia Lipídio Colóide (TCL), composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas. Medindo 15Cm x 15 Cm, podendo ter variação de +/- 5%. Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4.500 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 784.724,8500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 729.000,0000 , com valor negociado a R\$ 711.000,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Cancelado 18/02/2021 10:31:18 - Cancelamento Automático Adjudicado 22/03/2021 11:49:44 - Adjudicação em grupo da proposta. Forneecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 729.000,0000, Valor Negociado: R\$ 711.000,0000 Homologado 22/03/2021 17:12:25 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2021/0016647-8
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2020/0081051-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020-HMEC

I) Vimos pelo presente, tendo em vista o prazo de entrega pactuado na Nota de Empenho nº 101.903/2020 e o informado pela Seção Técnica de Contabilidade e pela Fiscal do Contrato nos docs. SEI nº's. 040437643 e 040330118, respectivamente, **NOTIFICAR** a empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.014.318/0001-70, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), correspondendo ao valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme previsto no Anexo de referida Nota de Empenho, haja vista o atraso na entrega do produto, conforme segue:

- **21 (vinte e um) dias** na entrega de 65 unidades do produto realizada através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 26.128;
- **56 (cinquenta e seis) dias** na entrega de 35 unidades do produto realizada através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 28.523.

II) Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: hmwncjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizada na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

DELIBERAÇÃO COMPREM Nº 002/2021

Processo Eletrônico nº 6018.2020/0062270-6

Termo de Contrato nº 002/2021-HMEC - Detentora: PRETOCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 02.684.965/0001-76, - Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel/B \$500 para atender as condições necessárias ao funcionamento dos geradores e caldeira do HMEC – A Comissão deliberou APROVADO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa, que atendeu aos requisitos estabelecidos no § 1º do Art. 5º Decreto Municipal nº 49.286, de 6 de março de 2008 e os documentos apresentados, comprovaram o desequilíbrio econômico-financeiro alegado. A seguir, o processo será remetido à pasta em questão para conhecimento e deliberação da autoridade competente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2018/0021970-3 I- À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 65, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Termo de Contrato nº 09/CRS SUDESTE/2018**, mantido entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, mantido com a empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04**, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação transportada para unidades de saúde, para contemplar, a partir de 29/03/2021, a inclusão do serviço na unidade **HOSPITAL DIA-REDE HORA CERTA IPIRANGA DR. FLÁVIO GIANOTTI**, a partir de 29/03/2021, com o fornecimento de refeições, de segunda-feira a domingo, nos seguintes quantitativos: Desjejum - 465 mês - 15 diários; Almoço - 465 mês - 15 diários; Lanche - 465 mês - 15 diários e Jantar - 465 mês - 15 diários, haja vista a implantação no local de leitos para pacientes, como estratégia de enfrentamento da pandemia da COVID, passando o valor mensal estimado vigente para R\$ 96.478,19 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), correspondendo a acréscimo do objeto no importe de importe de 14,288% no valor contratual originalmente contratado, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

COTAÇÃO ELETRÔNICA 17/2021-CRS.LESTE

6018.2020/0049558-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e a realização da COTAÇÃO ELETRÔNICA 17/2021-CRS.Leste, prevista no artigo 2.º do Decreto Municipal 54.102/13, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 041567080, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a aquisição de 06 (seis) unidades de armário de aço com 02 (duas) portas (Portaria nº 69/ SMGG/2009 de 03/07/2009), conforme solicitação e justificativa da UR no link 039211681 e 039211891, junto à empresa PE-ZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 26.510981/0001-0, no valor de R\$ 6.799,98 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02 c/c

o Decreto 44.279/03, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.4490.5200.00, do orçamento vigente. Destarte, **AUTORIZO**, com as cautelas de estilo, a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa, cujo anexo servirá como contrato.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO NJ 6018.2019/0041163-0

I – 6018.2019/0041163-0 - À vista dos elementos contidos no presente, que acolho, com fundamento no Artigo 65 inciso II, b da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, e no uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, Decreto Municipal nº 60.052, de 14 de janeiro de 2021, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 005/ CRSO/2019, firmado entre a empresa MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.495.124/0001-95, e a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, objetivando a prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, para fazer constar, a partir de 25/03/2021, a INCLUSÃO de 10 milheiros do item IMA4_P1 MONO, 40 milheiros do item IMA4_P2 MONO e 5 milheiros do item MMA4_P8 MONO, totalizando o valor de R\$ 15.115,35 (quinze mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensal, representando aproximadamente 12,75% de acréscimo ao valor contratual, onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.1301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II - Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0006629-5

I – **Processo nº 6018.2021/0006629-5** - A vista dos elementos constantes no processo administrativo que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo, Decreto 57.857/2017, Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 60.052 de 14/01/2021, que fixa as normas da Execução Orçamentária de 2021, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observado o critério do menor preço (doc. Sei nº 039872953, 039872992), a contratação direta por Dispensa de Licitação das empresas:

ITEM 01 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, doc. Sei nº 040676679, objetivando a aquisição de 1.000 (um mil) unidades contendo 100 unidades cada Saco, de 25 cm x 5 cm x 0,5 cm, no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) real, para utilização nos procedimentos odontológicos, conforme doc. Sei nº 038312031;

ITEM 02 - ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, CNPJ nº 26.312.888/0001-91, doc. Sei nº 040993910, objetivando 60 (sessenta) unidades de Pilha tamanho médio, alcalina, no valor unitário de R\$ 4,18 e valor total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), doc. sei nº 040496129, para utilização no equipamentos eletrônicos dos setores e das unidades básicas de saúde desta CRS-O, conforme doc. Sei nº 038312031;

ITEM 04 - JOAO ROMERA MORENO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 09.662.482/0001-10, doc. sei nº 040993969, objetivando a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta galões) contendo 05 litros cada de Água Destilada, no valor unitário de R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais), doc. Sei nº 040497562, para utilização na limpeza dos instrumentais - conforme doc. Sei nº 038312031;

II - Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente compra, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, que valerão como contrato, no valor total de R\$ 3.755,80 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.302 4.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente através da Nota de Reserva nº 13.068 / 2021 (doc. Sei nº 039098570).

III - DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Luciane Andréa Homs Manásia, portadora do RF 574.007.0/2 e, como suplente, a servidora Ana Sílvia Modica, portadora do RF. 793.879.9/1.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2021/0014863-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-CRSN

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no processo SEI 6018.2021/0014863-1 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13, 54.829/2014 e 9.412/2018, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e Homologo a Cotação Eletrônica nº 08/2021 (SEI 041357427) para aquisição do ITEM 01: 01 câmera DED segurança, no valor unitário de R\$ 184,58 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 184,58 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) à empresa MANHUAQU CONSTRUÇÕES EIRELLI., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 30.814.518/0001-20; para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, Formulário de Requisição de Material _ Administração (doc. 039977354) e Requisição de Compras nº 039/2021 (doc. 040603557). Cumpre esclarecer, que o ITEM 02: 01 porteiro eletrônico, restou prejudicado por não haver negociação de preço com os 5º primeiros colocados da cotação, haja vista que os valores dos lances foram superiores ao nosso valor de referência e por não haver êxito na negociação do Item 02.

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 184,58 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 17.638/2021 (SEI 040609122) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II. Em consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato onerando a dotação 84.23.10.122.3024.2.100.4.9.0.52.00.00, ficando a contratação condicionada à entrega da documentação exigida pela Legislação vigente.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PROCESSO: 6110.2018/0007286-9

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020/SMS-1/ CONTRATOS AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019. Contratante: Autarquia Hospitalar Municipal. Data de Assinatura:

18/11/2020. Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 61.457.941/0001-43. Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 20/11/2020. Objeto do contrato: contratação de serviços de locação de duplicadores, incluindo assistência técnica integral com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de reposição de peças, componentes, suprimentos (exceto papel) e acessórios eletrônicos e mecânicos, cuja prestação de serviços encontra-se destinada às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal. Prorrogação do Termo de Contrato Nº 041/2019, a partir de 20/11/2020, pelo período de 06 (seis) meses. Valor do aditamento: R\$ 164.549,52 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Nota de empenho Nº 3272/2020. Dotação: 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6110.2017/0006807-0

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021/SMS-1/CONTRATOS AO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2017. Contratante: Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 01/02/2021. Contratada: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 59.519.603/0001-47. Vigência: 02 (dois) meses, a partir de 02/02/2021. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, e dependências externas com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene na dependência do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal. Prorrogação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Termo de Contrato nº 124/2017, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 02/02/2021 e Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária. Valor do aditamento: R\$ 121.035,24 (cento e vinte e um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Nota de empenho n.º 11.025/2021 no valor de R\$ 121.035,24 (cento e vinte e um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

PROCESSO 6110.2018/0010039-0

Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2018/0010039-0, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados e da Assessoria Jurídica, com base na competência disposta no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, e, diante do prazo do convênio regular estabelecido na Portaria nº 016/2020/SEAH/SMS **AUTORIZO**, com a convalidação de todos os atos praticados, a PRORROGAÇÃO ao ADITAMENTO do Termo de Convênio nº 001/AHM/2015, em supedâneo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, à luz do entendimento exarado pela PGM/SP no Parecer nº12.239, de 18 de dezembro de 2020, o qual foi celebrado com a entidade conveniada Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, cujo objeto principal é a “prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro”, visando à formalização do Termo Aditivo nº 004/2021, que possui como objeto específico “PRORROGAR o prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID-19, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 (01/02/2021 a 31/03/2021), vinculado aos Planos de Trabalho e Orçamentário”, onerando-se, para fazer frente a tais despesas, a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3350390 0, na Nota de Reserva nº 17.796/2021, sob o valor mensal de R\$ 475.088,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 950.176,80 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

II- Considerando que os aditamentos devem em regra ser tramitados e formalizados de forma prévia à execução das despesas e que a presente autorização visa evitar o prejuízo aos serviços em tempos de pandemia, deve constar nos autos a motivação da tramitação intempestiva dos procedimentos, sob pena de abertura de procedimento de averiguação preliminar.

PROCESSO: 6110.2019/0003308-3

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021/2021/SMS-1/ CONTRATOS AO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2019. Contratante: Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 01/02/2021. Contratada: LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA., CNPJ n.º 61.514.618/0001-64. Vigência: 1-Prorrogação do Termo de Contrato Nº 101/2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/02/2021. 2-Prorrogação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Termo de Contrato Nº 101/2019, referente ao COVID-19, por 02 (dois) meses, a partir de 02/02/2021, com cláusula resolutiva. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, e dependências externas com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal. 1-Prorrogação do Termo de Contrato Nº 101/2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/02/2021. 2-Prorrogação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Termo de Contrato Nº 101/2019, referente ao COVID-19, por 02 (dois) meses, a partir de 02/02/2021, com cláusula resolutiva. 3-Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária. Valor do aditamento: R\$ 475.180,29 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos). Valor do acréscimo: R\$ 79.192,44 (setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Notas de Empenho N.ºs 10.782/2021 no valor de R\$ 475.180,29 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) e 10.952/2021 no valor de R\$ 79.192,44 (setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo Eletrônico nº 6410.2021/0003570-6-Dispensa de Licitação para contratação emergencial-Contratada: MAXIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.718.803/0001-56.-Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.-Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 50 (cinquenta) trabalhadores em serviços operacionais, para realização dos sepultamentos nos 22 (vinte e dois) cemitérios municipais e crematório, de responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas, para trabalhar das 14:00 até 22:00 horas.-DESPACHO - I - À vista do contido

no presente, considerando a manifestação da Seção Técnica de Contabilidade (041581142), bem como Assessoria Jurídica (041582366) que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no Decreto Municipal nº 60.143 e as medidas adotadas no plano de contingência da pandemia, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho onerando a nova Nota de Reserva nº. 408/2021 (041561442) que substituiu a Nota de Reserva nº 398, utilizando fonte 00 de acordo com Decreto nº. 60.143/2021 - dotação 04.10.15.452.3011.8.503. 3.3.90.39.00.00 no importe de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender despesas por 02 (DOIS) MESES com a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 50 (cinquenta) trabalhadores. - II - Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade, para a emissão da respectiva Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta (041520558) que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada. - III - Fica consignado que caso o contrato tenha que ultrapassar o período de 2 (dois) meses cobertos pela Nota de Reserva nº 408/2021, deverá ser emitida nova nota de reserva complementar.

PROCESSO nº6410.2019/0016748-0-Ata de Registro de Preços nº05/SFMSP/2020-Ata de Registro de Preços nº 06/ SFMSP/2020-Ata de Registro de Preços nº 07/SFMSP/2020--Detentoras: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP; J&FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO NAS NECRÓPOLES E NO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SFMSP – LOTE 01; 02 e 03-Assunto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. -DESPACHO - - I - À vista do contido no presente processo, em especial o parecer da Assessoria Jurídica (041565288) que adoto como razão de decidir, bem como fundamentada pelo artigo 14, incisos I e II do Decreto Municipal nº 56.144 de 2015, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com as empresas AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP; J&FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP a partir 01 de abril de 2021 das Ata de Registro de Preços nº 05-06-07/ SFMSP/2020, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção para uso nas necrópoles e no setor de manutenção para o Serviço Funerário de São Paulo.- II –Encaminhe-se à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.- III – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.**

Processo Eletrônico nº 6410.2021/0003612-5-Dispensa de Licitação para contratação emergencial-Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99.-Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.-Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho para Atendentes escala 12X36 – com disponibilização de tablets em 4 (quatro) destes postos de trabalho (Registros de óbitos, input das informações da Declaração de óbito e Responsável em Sistema, Acionamento da Central Logística para retirada).-DESPACHO - I - À vista do contido no presente, considerando as manifestações e ciência da área requisitante Departamento Técnico de Administração e Finanças (041516530 041579740), da Seção Técnica de Contabilidade (041564798) e da Assessoria Jurídica (041581059) que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no art. 7º Decreto Municipal nº 59.372/2020 , artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta em caráter emergencial da empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho para Atendentes, a partir da data de 26 de março de 2021, por prazo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, considerando a empresa que apresentou a melhor proposta no valor total global de R\$ 2.205.735,84 (Dois milhões duzentos e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).- II - Há reserva dos recursos orçamentários (041564798) Nota de reserva n.º 409 e 410/2021 (041564719) para fazer frente a despesas com prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de 42 (quarenta e dois) postos de trabalho para Atendentes, a partir da data de 26 de março de 2021, por prazo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, considerando a empresa que apresentou a melhor proposta no valor total global de R\$ 2.205.735,84 (Dois milhões duzentos e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).- III - Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade, para a emissão da respectiva Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta (041581040) que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada.-VI -PUBLIQUE-SE.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2021/0000448-3 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/ CAP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no